

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizado no dia 30 de dezembro de 2022, às 10h00, na sede social da **PP-BTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")**, localizada na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Av. Presidente Vargas, nº 2.001, Sala 58Z, Jardim Sumaré, CEP 14020-260.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **André Mestriner Stocche** e secretariados pela Sra. **Wânia Stocche Barbosa**.
4. **ORDEM DO DIA.** Discutir e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.799.068,75 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de 3.784.064 (três milhões, setecentas e oitenta e quatro mil e sessenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo (a) 2.798.445 (dois milhões, setecentas e noventa e oito mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações preferenciais Classe A e (b) 985.619 (novecentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e dezenove) ações preferenciais Classe B, com a consequente alteração do *caput* da Cláusula 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a autorização aos administradores para praticar todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado no item "i" acima.
5. **DELIBERAÇÕES.** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Registrar que a ata da presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1.º do art. 130 da Lei das S.A.
 - 5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, dos atuais R\$ 28.674.183,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais), para R\$ 31.473.251,75 (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 2.799.068,75 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de 3.784.064 (três milhões, setecentas e oitenta e quatro mil e sessenta e quatro) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo: (a) 2.798.445 (dois milhões, setecentas e noventa e oito mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações preferenciais Classe A, com preço de emissão aproximado de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do dispositivo do art. 170, § 1º da Lei das S.A.; e (b) 985.619 (novecentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e dezenove) ações preferenciais Classe B,

JUCESP

com preço de emissão de aproximado R\$ 0,01 (um centavo de real) por lote de 16 (dezesesseis) ações, fixado nos termos do dispositivo do art. 170, § 1º da Lei das S.A.; todas as quais são totalmente subscritas e integralizadas nesta data, nos termos dos Boletins de Subscrição que ficarão arquivados na sede social.

5.3. Em razão da deliberação tomada no item 0 acima, aprovar a alteração do *caput* da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 5ª. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 31.473.251,75 (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), dividido em 42.284.064 (quarenta e dois milhões, duzentas e oitenta e quatro mil e sessenta e quatro) ações, todas preferenciais, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, sendo 31.298.445 (trinta e um milhões, duzentas e noventa e oito mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações preferenciais Classe A e 10.985.619 (dez milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e dezenove) ações preferenciais Classe B.”

5.4. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários, para fins de implementar o quanto aprovado na presente Assembleia.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Ribeirão Preto/SP, 30 de dezembro de 2022. Mesa: André Mestriner Stocche – Presidente; Wânia Stocche Barbosa – Secretária. Acionistas Presentes: André Mestriner Stocche, Theodolinda Mestriner Stocche, Wânia Stocche Barbosa, Carlos Eduardo Mestriner Stocche, Gilberto Mestriner Stocche, Renato Mestriner Stocche, Fabiano Marques Milani, Henrique Bonjardim Filizzola, Denise Hypolito Passaro, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, José Carlos Ferreira de Oliveira Neto, Guilherme Ferreira de Oliveira, CPP Educação Integral S.A. (p. Maria Auxiliadora Ferreira de Oliveira, Angela Campos Malavoglia e Cristina Gama Sauaia), Fábio Lopes Júnior, Carlos Gama Sauaia, Lafayette da Costa Tourinho Neto e Cristina Gama Sauaia.

Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto/SP, 30 de dezembro de 2022.

Mesa:



André Mestriner Stocche
Presidente



Wânia Stocche Barbosa
Secretária

